



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 020/2020.

FIXA O VALOR DE DIÁRIAS DOS SENHORES
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais,
Aprova, Promulga e Publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Itaituba que necessitarem viajar a serviço do Poder Legislativo Municipal a partir da data da promulgação desta Resolução passam a ser como estabelece:

I – Quando a viagem for para dentro do Estado do Pará (Exceto Belém) o valor será de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**;

II – Quando a viagem for para Belém-Pará, para fora do Estado, e/ou fora do Brasil, o valor será de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa ocorrerá à conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 002/2008, de 11 de agosto de 2008.


GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 09 de dezembro de 2020.


Manoel Rodrigues de Sousa

Presidente


Raimison Antonio de Abreu Santos

1º Secretário


Emanuel do Livramento Pires Junior

2º Secretário

José Beloni Nunes

3º Secretário

AV. Getúlio Vargas, 419 – Telefax: (091) 518-2305 – CEP: 68.180-000 – Itaituba-Pará
e-mail: cmibt@itbnet.com.br